

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003820/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO

07.10.19

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMMISSIONADOS 01528|01871
CREDOR LEOCI CELSO BRESOLIN 620.172.419-20 00286

ENDEREÇO

FONE

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	500,00	150,00	350,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 d de viagem p/ Cascavel-PR, a se do Depto Municipal de Saude veiculo oficial, para transpor paciente ao Hospital UOPECAN.	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

LETICIA COMOCENA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

SALIANE PEGORARO

DIR. DPTO. DE SAÚDE

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

07 DE 10 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 07 de outubro de 2019.

1871

LEOCI CELSO BRESULIN
CPF/MF 620.172.419-20



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 213, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**Concede diária de viagem ao servidor
Leoci Celso Bresolin.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Leoci Celso Bresolin, ocupante de cargo em Comissão, inscrito no CPF nº 620.172.419-20 e RG nº 4.179.861-0, ½ (meia) diária de viagem, no dia 07 de outubro de 2019, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital Uopecan, com veículo oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2019.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: 07/10/19
Edição nº: 1998
Página: 39
Órgão Diário Eletrônico

09.00	Dpto de Educação, Cultura e Esporte		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.019	Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% e 25% e Outros		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (252)	103	40.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional **SUPLEMENTAR** de que trata o presente Decreto, será utilizada **ANULAÇÃO** parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 4º Inciso III, da Lei nº 1413/2018 de 29/11/2018, conforme descrição abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Departamento Obras e Serv. Rodoviários		
05.01	Divisão de Serviços Rodoviários		
26.782.0005.1.002	Aquisição de Maquinas, Equip. Caminhões e Veículos p/ a Divisão de Serviços Rodoviários		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (76)	000	120.000,00
26.782.0005.2.011	Atividades Operacionais da Div. de Serv. Rodoviários		
4.4.90.51	Obras e Instalações (92)	000	80.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1405/2018 de 26.09.2018 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:2F74CA15

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 213, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Leoci Celso Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Leoci Celso Bresolin, ocupante de cargo em Comissão, inscrito no CPF nº 620.172.419-20 e RG nº 4.179.861-0, ½ (meia) diária de viagem, no dia 07 de outubro de 2019, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Hospital Uopecan, com veículo oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:CF46464E

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 212, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Rafael Soeiro de Moraes.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Sr. Rafael Soeiro de Moraes, servidor público, cargo de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, CPF Nº 035.902.009-79, RG nº 7.845.279-0 SSP/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 04 de outubro de 2019, para a Cidade de Planalto – PR., para participar de Reunião para Secretários Municipais, promovida pela Região Turística Vales do Iguaçu – Sudoeste do Paraná.

Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:D70BFE36

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE RESCISÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019
CONTRATADA: SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOGISTICAS LTDA - ME**

CNPJ: 11.855.966/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento o Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais elementos constantes na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2019, celebrado na data de 25/02/2019, cujo objeto de contratação é a prestação de serviços de horas máquinas realizadas na Microbacia do Rio Piracicaba, através do convênio nº 071/2018 firmado entre o município e SEAB-BIRD Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. Esta, se deu em razão, de não haver tempo hábil para executar todas as horas licitadas, pois o convênio tinha vigência até a data de 05/09/2019 tornando inviável a execução das 52 horas máquinas restantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o pactuado de que trata o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2019. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2019

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Comocena

Código Identificador:431A386B

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA METODOLOGIA DA ESCOLA FURACÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR E CLUBE ATHLETICO PARANENSE

OBJETO: Pelo presente, as PARTES definem obrigações recíprocas, com a finalidade de instalação e funcionamento de uma Escola Furacão nas instalações desportivas do MUNICÍPIO na cidade de Bom Sucesso do Sul / PR End.: Rua: João Coletti sn, Bairro São Pedro.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 04 de outubro de 2019

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar $\frac{1}{2}$ (meia) diária, para o Sr. **LEOCI BRESULIN**, para cidade de **Cascavel - PR**, no dia 07 de outubro de 2019, que levará o Sr. Osmar Prechlak, paciente, juntamente com a Sra. Clacir Prechlak, acompanhante, ao **Hospital Uopecan de Cascavel**, localizado na R. Itaquatiras, 769 - Santo Onofre, Cascavel - PR, 85806-300, pois o paciente necessita realizar um procedimento de quimioterapia. O motorista possui saída do município prevista às 03h00 (três horas), no dia 07 de outubro, e retorno no mesmo dia, assim que o paciente receber alta.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1009/7059-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	LEOCI CELSO BRESULIN
CPF/CNPJ	620.172.419-20
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA LEOCI BRESUL

Data de Débito:	07/10/2019
Data da Operação:	07/10/2019
Código da Operação:	00181953
Chave de Segurança:	184LK9075C66UQNX

CPFs Autorizadores:	
	717.951.209-59
	034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.